

18 de outubro de 2024

## **Contribuição da Abraceel à Consulta Pública 175 do MME**

### **Critérios de atendimento à potência**

A Associação Brasileira dos Comercializadores de Energia (Abraceel) apresenta suas considerações em relação à Consulta Pública 175/2024 do Ministério de Minas e Energia (MME), que discute a alteração dos parâmetros que devem ser utilizados na aplicação das métricas do critério geral de garantia de suprimento para aferição da adequabilidade no atendimento à potência no Sistema.

#### **Divulgação das simulações e análises de sensibilidade**

A Nota Técnica nº 131/2024/DPOG/SNTEP tem como objetivo apresentar a Análise de Impacto Regulatório que resultou na proposta de redução dos limites de LOLP (risco explícito de insuficiência de oferta de potência, do inglês *Loss of Load Probability*) e CVaR (Potência não Suprida, PNS) de 5% para 3%. A redução é motivada pela necessidade de aumentar os recursos de potência do Sistema Interligado Nacional, com base em estudos da Empresa de Pesquisa Energética e do Operador Nacional do Sistema Elétrico, em eventos recentes decorrentes de fenômenos climáticos e nos efeitos da predominância das fontes renováveis não controláveis na matriz elétrica.

Contudo, não obstante as evidências relevantes que indicam a necessidade de reavaliação dos critérios de LOLP e CVaR (PNS), é pertinente destacar a ausência de informações mais detalhadas acerca dos potenciais impactos decorrentes desta alteração nos agentes do setor. É essencial que a expansão do sistema elétrico, uma vez que confere custos e investimentos consideráveis em diversas frentes do setor, ocorra de maneira sustentável e coordenada junto a todos os agentes propiciando um ambiente regulatório robusto e atrativo a novos investimentos.

Logo, consideramos fundamental a elaboração de uma Nota Técnica detalhada, contendo simulações e análises de sensibilidade, observadas as fontes consideradas nas simulações com vistas à expansão dos recursos de potência e seus respectivos custos, contemplando assim todos os potenciais impactos, em especial aos consumidores de energia, com a alteração sugerida nesta Consulta Pública. Tal medida visa proporcionar aos agentes uma previsão quantitativa (R\$/MW), e não apenas qualitativa.

Após a disponibilização da Nota Técnica contendo as análises de sensibilidade detalhadas dos potenciais impactos decorrentes da alteração dos parâmetros LOLP e

CVaR (PNS) utilizados na aplicação das métricas do critério geral de garantia de suprimento para aferição da adequabilidade do atendimento à potência, sugerimos a realização de uma segunda etapa desta Consulta Pública. É importante que esta segunda fase disponha de um período de contribuição maior, permitindo que os agentes tenham tempo hábil para realizar uma avaliação mais aprofundada e, conseqüentemente, uma contribuição mais aderente à percepção real dos impactos da alteração proposta.

Atenciosamente,

**Alexandre Lopes**

Vice Presidente de Energia

**Yasmin Martins**

Coordenadora de Energia

**Danyelle Bemfica**

Assessora de Energia

**Giovanna Altoé**

Trainee

**Victor Pereira**

Trainee